

Resolução nº : 1873/2002
Protocolo nº : 45913/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : INES APARECIDA RAGUGNETTI
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Determinar o envio dos autos à origem para o arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 157/02 e 659/02, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente